



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Chefia do Setor Administrativo e Financeiro.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (duas) portas em vidro temperado incolor de 10 mm, incluindo ferragens, acessórios, acabamentos e todos os materiais necessários, bem como o fornecimento e instalação de guarda-corpo em vidro temperado, compreendendo fabricação sob medida, transporte, montagem, fixação, regulação, testes de funcionamento e garantia, destinados à conclusão das instalações da nova sede da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Cajazeiras - PB, 07 de Julho de 2026.

LINDBERG LIRA DE SOUZA
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras